



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [gabinete.pmbelempi@gmail.com](mailto:gabinete.pmbelempi@gmail.com)

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 114/2023

22 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GERÊNCIA DO **BELÉM DO PIAUÍ - PREV**-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do município e demais ordenamentos pertinentes;

**CONSIDERANDO** que os artigos 65, III e artigo 70, § 1º e § 2º da Lei nº 290, de 24 de setembro de 2019, estabelece a estrutura da Gerência do **BELÉM DO PIAUÍ - PREV**-Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém do Piauí – PI;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores **FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO**, matrícula 72–1, inscrito no CPF 833.694.493-15, e **JOSÉ BENEDITO NETO**, matrícula, 80-1, inscrito no CPF 454.057.273-34 para, respectivamente, ocuparem os Cargos de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo e Financeiro do **BELÉM DO PIAUÍ - PREV** - Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí – PI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.

Ademar Aluísio de Carvalho  
**Prefeito Municipal**